



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.17.009E**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. Geovani Alves Saraiva, com intuito de julgar as propostas de preços e documento de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br) e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor del Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, POR PESSOA JURÍDICA COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas dos seguintes licitante, a saber:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ N° 14.084.212/0001-09	R\$ 25.200,00
ROCHA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N.º: 41.041.504/0001-66	R\$ 29.880,00
J. P DA SILVA LUSTOSA (HOLLUS KARIRI) – CNPJ N.º: 40.810.910/0001-54	R\$ 37.800,00

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta de preço atende às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.17.009E, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.17.009E** e seus Anexos. Em relação à esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: **PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ N° 14.084.212/0001-09**, apresentou o valor global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a empresa **PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ N° 14.084.212/0001-09**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.17.009E** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas no edital.

TARRAFAS/CE, 24 de fevereiro de 2025

*Geovani Alves Saraiva*

**GEOVANI ALVES SARAIVA**

Agente de Contratação

PORTARIA 0101010/2025

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas, Ceará.

SITE: [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br)